

Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde



Coordenação de Ensino

CURSOS LIVRES - CURSO DE ATUALIZAÇÃO

EMPREENDEDORISMO PARA CIENTISTAS

Modalidade: *On-line*

Responsáveis do Curso: Izabela Gimenes Lopes – Mestre em Vigilância Sanitária e Doutorado em Ciências e Biotecnologia.

Responsável Substituto: Elaine Lucia da Silva - Mestre em Política e Gestão C, T & Inovação em Saúde com foco em Gestão do Conhecimento e Inovação em Saúde; Doutorado em Gestão da Informação e Conhecimento

Setor / Laboratório ou Departamento Responsável: Setor de Farmacologia/ Departamento de Farmacologia e Toxicologia do INCQS.

Colaboradores: Ana Carneiro (Fiocruz), André Calazans (Finep), Arthur Pullen (MCTI), Maria Celeste Emerick (Fiocruz), Ivano Raffaele Victorio de Filippis Capasso (Fiocruz), Klena Sarges Marruaz da Silva (Fiocruz), Luis Eduardo Ludgero (H4ndsLab), Saulo Michiles (Michiles Tavares Advocacia), Susana de Oliveira Rosa (Fiocruz), Vitor Dias (Softex).

1. OBJETIVO

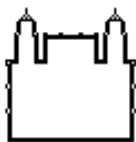
Objetivo Geral: Despertar o conhecimento na base de talentos dentro da academia e ampliar a visão sobre a possibilidade de transformar sua pesquisa acadêmica em algo inovador, compreender conceitos, conhecer alguns dos profissionais externos que tem percorrido o caminho envolvendo o ecossistema de empreendedorismo inovador como oportunidade de transmitir conhecimento e experiências vivenciadas por eles a projetos na ciência.

Objetivos Específicos:

- Ampliar o conhecimento de legislação envolvendo Inovação;
- Ampliar os conhecimentos sobre ecossistema de Inovação e oportunidades ligadas ao fomento;
- Conhecer as iniciativas práticas da Fiocruz inovadora;
- Aprender a realizar um pitch do projeto científico.

2. DESCRIÇÃO DO CURSO

Uma das diretrizes gerais para fomentar a política de inovação no país é ampliar a base de talentos e conhecimento para inovação e ampliar a visão empreendedora (CGEE, 2020). Por motivos históricos e pelo perfil do desenvolvimento da Academia no Brasil, o pensamento dominante em nossas universidades faz com que sua comunidade muitas vezes sequer considere a possibilidade de se engajar num empreendimento, aplicando os conhecimentos adquiridos durante sua formação e desenvolvimento de pesquisas. De fato, a cultura empreendedora precisa ser fomentada como parte da cultura acadêmica, visto que cada vez mais, a ciência e a tecnologia estão incluídas nos



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde



INCQS

Coordenação de Ensino

contextos políticos e sociais, como mecanismos que auxiliam e aceleram o desenvolvimento sustentável do Brasil

Retirar o projeto científico de dentro do laboratório para o mercado se torna o grande desafio. Relevantes iniciativas têm sido ampliadas para facilitar a aproximação de empresas e universidades nos setores público e privado como o “Novo Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação” e “Marco Legal das Startups e do Empreendedorismo inovador”.

Considerando a relevância dos recursos para as atividades científicas e tecnológicas, a divulgação de iniciativas e políticas públicas se faz essencial, assim como o conhecimento e interação entre os atores do ecossistema para a criação de um ambiente de inovação que contribua para o desenvolvimento econômico e social

3. JUSTIFICATIVA

O presente curso se justifica para ampliar a visão sobre a possibilidade de transformar sua pesquisa acadêmica em algo inovador, compreender conceitos, conhecer alguns dos profissionais externos que tem percorrido o caminho envolvendo o ecossistema de empreendedorismo inovador como oportunidade de transmitir conhecimento e experiências vivenciadas por eles à projetos na ciência.

4. PERFIL DO CANDIDATO

Profissionais com nível superior completo e/ou alunos de pós-graduação de **instituições públicas**, preferencialmente da Fiocruz.

5. REGIME DIDÁTICO

O curso será realizado no período de **19 a 30/06/2023**, das 14 às 17 horas, com carga horária total de 30 horas síncronas.

Local: On-line (Aula remota - sala da plataforma Zoom).

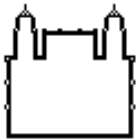
6. VAGAS

Serão ofertadas **30** vagas

Número mínimo de alunos para a realização do curso: **10**

De forma a assegurar que a totalidade de vagas sejam preenchidas, serão selecionados candidatos na condição de Banco de Reservas.

Os candidatos classificados no Banco de Reservas somente serão convocados de acordo com a ordem de classificação e mediante a vacância dentre os candidatos titulares.



Coordenação de Ensino

7. INSCRIÇÕES

- a) As inscrições estarão abertas de **23/05/2023 até 10/06/2023** na Plataforma Campus Virtual Fiocruz em <https://campusvirtual.fiocruz.br/portal/>, seguindo os links: Qualificação Profissional > Capacitação/Cursos Livres > Palavra-Chave > “curso”.
- b) Exigências:
- ✓ Inscrição **Campus Virtual Fiocruz**;
 - ✓ CPF;
 - ✓ Termo de responsabilidade das informações fornecidas;
 - ✓ Inserir no ato da inscrição, cópia do diploma de graduação de acordo com o item 4;
 - ✓ Inserir no ato da inscrição os seguintes documentos:
 - Carta de liberação da Chefia, no caso de profissional, conforme anexo I deste edital;
 - Declaração de matrícula atualizada, no caso de alunos de pós-graduação;
 - Carta de Interesse;
 - Link do Currículo Lattes.

Obs: Ao fazer sua inscrição esteja com todos os documentos em mãos, pois a função “salvar” e “editar” posteriormente, não é habilitada.

ATENÇÃO:

- **Antes de efetuar a inscrição para o Processo Seletivo, o candidato deverá conhecer todas as regras contidas nesta Chamada Pública e se certificar de preencher todos os requisitos exigidos.**
- **Caso haja alguma informação que não seja verídica, a inscrição do candidato automaticamente, será cancelada.**

8. SELEÇÃO

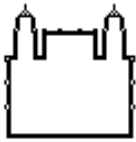
Os candidatos passarão por processo de seleção segundo os critérios determinados.

a) Critérios de Seleção:

Serão aceitos candidatos que atendam ao perfil do candidato, estejam de acordo com a documentação exigida e que preferencialmente estejam cursando pós-graduação. A seleção será realizada de acordo com a verificação do currículo do candidato à área de atuação do curso e a carta de interesse.

a) Ingresso na sala de aula:

Os candidatos selecionados receberão, por e-mail, um link de acesso para participar das aulas na plataforma Zoom (<https://zoom.us/meetings>).



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde



INCQS

Coordenação de Ensino

9. METODOLOGIA

As aulas serão expositivas, com apresentação de slides e apresentação do Lean Canvas.

10. CERTIFICAÇÃO

a) Avaliação

A avaliação será realizada pela presença nas aulas, participação nas discussões e atividades propostas.

b) Certificação

O aluno terá direito ao Certificado, desde que obtenha desempenho mínimo de 60% e frequência igual ou superior a 75% do total do curso.

O certificado digital será disponibilizado através da plataforma Campus Virtual Fiocruz.

11. DETALHAMENTO DO CURSO

a) Conteúdo Programático:

- Programa de Empreendedorismo da Fiocruz – Celeste Emerick;
- Marco Legal de Startups – Saulo Michiles;
- Fiocruz Inovadora - Elaine Lucia da Silva, Ana Carneiro e Klena Sarges;
- Marco Legal de CTI – Susana de Oliveira Rosa;
- Empreendedorismo Inovador - Izabela Gimenes;
- Validação do problema escolhido, validação da ideia/solução – Canvas da Proposta de Valor + MVP – Vitor Santana;
- A receita do pitch ideal: aprenda a falar sobre seu projeto em poucos minutos;
- A receita para desenvolver soluções – Luis Eduardo Ludgero;
- Ciência, tecnologia e Inovações se conectam com o Investimento – Arthur Pullen
- Iniciativas e Programas de fomento ao empreendedorismo Inovador – André Calazans;
- Inovação no INCQS - Ivano Raffaele Victorio de Filippis Capasso.

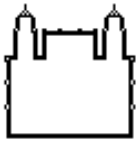
b) Palavras-chave:

Empreendedorismo inovador, ciência, tecnologia, inovação.

c) Bibliografia:

BARBOSA G da R, Oliveira CCS. Relatório Técnico DAV. Egressos da pós-graduação: áreas estratégicas. CAPES. 2018;38.

BRASIL. Lei Complementar no 167, de 24 de Abril de 2019. Dispõe sobre a Empresa Simples de Crédito (ESC) e altera a Lei no 9.613, de 3 de março de 1998 (Lei de Lavagem de Dinheiro), a Lei no 9.249, de 26 de dezembro de 1995, e a Lei Complementar no 123, de 14 de [Internet]. Diário Oficial, Brasília; 2019 p. 1. Available



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde



INCQS

Coordenação de Ensino

from: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/emecon/2016/emendaconstitucional-95-15-dezembro-2016-784029-publicacaooriginal-151558-pl.html>

BRASIL. Lei Complementar no 182, de 1o de Junho de 2021. Institui o marco legal das startups e do empreendedorismo inovador; e altera a Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e a Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006. Diário Oficial da União. 2021;103(1):1.

CENTRO DE GESTÃO E ESTUDOS ESTRATÉGICOS - CGEE. Percepção Pública da C&T no Brasil -2019. Resumo executivo. [Internet]. Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. Brasília, DF.; 2019. 24 p. Available from: <https://www.cgее.org.br/web/percepcao/home>

CENTRO DE GESTÃO E ESTUDOS ESTRATÉGICOS - CGEE. Construção da Política Nacional de Inovação- Resumo Executivo; Relatório. Brasília, DF: 2020. 54p. Disponível em: https://www.cgее.org.br/documents/10195/734063/CGEE_ResumoExecutivo_PNI.pdf
http://www.mctic.gov.br/mctic/export/sites/institucional/arquivos/marco_legal_de_cti.pdf

ESPÍNDOLA FS, Paluma T. Boas práticas em gestão da inovação. In: 1. ed. Curitiba: Íthala; 2017. p. 160p

ETZKOWITZ H, Zhou C. Hélice Tríplice: Inovação e empreendedorismo universidade-indústria-governo. Estud Avancados. 2017;31(90):23–48.

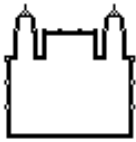
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ – Fiocruz. Fiocruz e o futuro do SUS e da democracia. VIII Congresso Interno. Relatório Final. Rio de Janeiro, RJ: 2018. 69p. Disponível em: <https://congressointerno.fiocruz.br/sites/congressointerno.fiocruz.br/files/documentos/VIII%20Congresso%20Interno%20-%20Relat%C3%B3rio%20Final.pdf>

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ – Fiocruz. Política de Inovação da Fiocruz. Portaria n.1238, de 17 de outubro de 2018 1286/2018Rio de janeiro, p.1-17. http://www.portaria.fiocruz.br/Doc/P1286_2018.pdf

GIMENES, Izabela et al. Empreender para inovar: oportunidades para atuação na Ciência. Revista Científica do CRO-RJ (Rio de Janeiro Dental Journal) v. 6, n. 2, p. 1-4, May/Aug. 2021.

GLASOE WM, Yack HJ, Saltzman CL. Anatomy and biomechanics of the first ray. Vol. 79, Physical Therapy. 1999. p. 854–9.

LORENZON G. Mapa das biotecnológicas brasileiras sai do forno e resume a desproporcional concentração no Sudeste [Internet]. Money Times. 2021 [cited 2021 Dec 15]. Available from: <https://www.moneytimes.com.br/mapa-da-biotecnologicas-brasileiras-sai-do-forno-e-resume-a-desproporcional-concentracao-no-sudeste/>



Coordenação de Ensino

MARQUES F. Talentos em trânsito. *Pesqui FAPESP*. 2008;(152):30–5.

OSTERWALDER, A. & PIGNEUR, Y., *Business Model Generation*. 1st ed., New Jersey: John Wiley & Sons, Inc., 2010.

PICCINETTI L, Matias EFP. Sharing good practices on InNovation : understanding selected European startups ecosystems to foster innovative entrepreneurship in Brazil. *Dialogues Eur Union - Brazil* [Internet]. 2020;(July). Available from: https://www.researchgate.net/publication/346626772_Sharing_good_practices_on_Innovation_understanding_selected_European_startups_ecosystems_to_foster_innovative_entrepreneurship_in_Brazil

Profissão Biotec. Mapa Biotec - Dados [Internet]. 2021 [cited 2021 Dec 15]. Available from: <https://datastudio.google.com/u/0/reporting/d8304de9-adf1-4067-94b5-128dd4cc775c/page/g7pyB?s=nhZR0STNm6s> SICSU AB, Silveira M. Avanços e retrocessos no marco legal da ciência, tecnologia e inovação: mudanças necessárias. *Cienc Cult*. 2016;68(2):04–5.

RAUEN CV. O novo marco legal da inovação no Brasil: o que muda na relação ICT-empresa? *Radar Tecnol produção e comércio Exter* [Internet]. 2016;(43):21–35. Available from: <http://hdl.handle.net/11058/6051>.

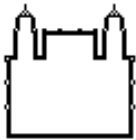
SILVA, R., Caetano, R., Silva, A., Guedes, A. C., Ribeiro, G., Santos, D., & Paiva, C. C. (2020). Perfil e financiamento da pesquisa em saúde desencadeada pela pandemia da COVID-19 no Brasil. *Vigilância Sanitária Em Debate: Sociedade, Ciência & Tecnologia*, 8(2), 28-38. <https://doi.org/10.22239/2317-269x.01579> <https://endeavor.org.br/como-elaborar-um-pitch-quase-perfeito/>

SISTEMA BRASILEIRO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS – Sebrae. *STARTUPS DIGITAIS DA IDEIA AO MODELO DE NEGÓCIO INOVADOR*. Encontro 1. Manual do Educador. Rio de Janeiro, 2014.

STARTUP POINT — Português (Brasil) [Internet]. Available from: <https://www.gov.br/startuppoint/pt-br>

12. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- ✓ Curso gratuito e sem a possibilidade de concessão de bolsa.
- ✓ Os cursos serão realizados durante a semana - de segunda a sexta-feira.
- ✓ O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento da ficha de inscrição ou por prestação de declaração falsa.
- ✓ A Coordenação de Ensino do INCQS se reserva no direito de corrigir eventuais erros neste edital.
- ✓ Toda e qualquer dúvida a respeito do curso deverá ser sanada com a Coordenação de Ensino através do e-mail incqs.cpe@fiocruz.br ou pelo telefone (21) 3865-5112/5291.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde



Coordenação de Ensino

13. CRONOGRAMA

Inscrição	23/05 até 10/06/2023
Seleção dos candidatos inscritos	12 a 14/06/2023
Resultado da Seleção	15/06/2023
Data do curso	19 a 30/06/2023

É de responsabilidade do candidato acompanhar os resultados do processo de seleção do curso a serem divulgados na Plataforma Campus Virtual Fiocruz <https://campusvirtual.fiocruz.br/portal/> ou no endereço de e-mail cadastrado na inscrição.

O cronograma poderá sofrer alterações, as quais serão publicadas na Plataforma Campus Virtual Fiocruz.

14. PARA OUTRAS INFORMAÇÕES

Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde - INCQS/FIOCRUZ

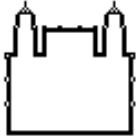
Coordenação de Ensino

Homepage: <http://www.incqs.fiocruz.br> > Ensino

E-mail: incqs.cpe@fiocruz.br

Tel.: (21) 3865-5112/5291

Horário de Atendimento: de segunda à sexta, de 09h às 11h 30min e das 13h às 16h 30min (horário de Brasília).



Coordenação de Ensino

**ANEXO I
 CARTA DE INDICAÇÃO DA CHEFIA**

Em de de 202.....

À Coordenação de Ensino,

Eu,, venho por meio desta, indicar o (a) funcionário(a)

..... lotado em

..... para participar do Curso de Capacitação Profissional **Empreendedorismo para cientistas.**

Os motivos que me levam a indicação são:

.....

Declaro também, que estou ciente que o (a) profissional por mim indicado participará do processo de seleção para o mencionado curso. Em caso de aprovação, o(a) referido(a) profissional está autorizado(a) a participar do curso com duração de 30 horas.

.....
 Chefia imediata responsável
 (Assinatura e carimbo da instituição)